



**PORTARIA nº 002/2013, DE 28 DE FEVEREIRO de 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA,** usando da atribuição que lhe é conferida no inc. III, do art. 14, da Lei Municipal nº. 2.252/97, com a redação da Lei Municipal nº. 3.009/07 e diante da deliberação, aprovação e autorização do CONSELHO CURADOR,

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, do cargo de Vice-Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI – o **Professor Mestre RANDAL ANTONIO MATTEUCCI**, portador da cédula de identidade RG/SSPESP. nº. 10.874.789 e do CPF/MF. nº 011.848.798/18, nomeado pela Portaria 08, de 19 de setembro de 2011.

Art. 2º Os efeitos deste ato, são retroativos ao dia 19 de novembro de 2012, quando do pedido, que foi aceito e homologado pelo Conselho Curador, na reunião de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com os seus efeitos retroativos nos termos do art. 2º, deste ato.

Publique-se.

Ibitinga, 28 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ LUIZ MARTINELI ARANAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FEMIB**

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2013.**